

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PORTARIA

PORTARIA Nº. 009/2023

DATA: 5 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONSEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADORA.

atribuições legais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 75 inciso IV do Regimento Interno, no uso de suas

RESOLVE:

de 2023.

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, a Vereadora Ana Paula Soares de Araujo, no período compreendido entre 5 de maio a 4 junho

Parágrafo Único: assumira a vacância do cargo o Suplente de vereador, Vereador Marcos Jonathas Alves da Silva, que será empossado em Sessão Solene as 18h e 30min, no dia 8 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 5 DE MAIO DE 2023.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 010/2023

DATA: 5 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: CONSEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A VEREADOR.

atribuições legais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Art. 75 inciso IV do Regimento Interno, no uso de suas

RESOLVE:

2023.

Art. 1º Registrar a licença, para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao Vereador Carlos Eduardo Ribeiro, no período compreendido entre 5 de maio a 4 junho de

Parágrafo único: assumira a vacância do cargo a Suplente de vereador, Vereadora Cristiane Barella Araujo, já empossada em outra oportunidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 5 DE MAIO DE 2023.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 011/2023

DATA: 3 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: NOMEIA A SRª ELISANGELA MANERICH SCHMIDT, PARA EXERCER O CARGO DE TECNICO EM CONTABILIDADE POR 150 DIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CARMEM – MT.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora **Elisangela Manerich Schmidt, Portadora Do Crc Mt-019484/O-0** para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, por 150 (centro e cinquenta) dias, a contar de 3 de maio de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Carmem-MT.

Parágrafo único: A servidora efetiva no cargo de recepcionista **Elisangela Manerich Schmidt, portadora do CRC MT-019484/O-0**, assumira a vaga deixada pela servidora efetiva no cargo de técnico em contabilidade **Alini Raquel de Oliveira, portadora do CRC MT 016157/O-2** que se afasta por 150 (centro e cinquenta) dias, pelo período da licença maternidade combinado com férias vencidas.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 3 DE MAIO DE 2023.

SULFERINO JUNIOR ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023
RGF – ANEXO 01 (LRF, Art. 55. Inciso-I, alínea “a”)

Maio/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/20	Outubro/2022	Novembro/2	Dezembro/2	Janeiro/2023	Fevereiro/20	Março/2023	Abril/2023	Total dos	Inscritos em
-----------	------------	------------	-------------	-------------	--------------	------------	------------	--------------	--------------	------------	------------	-----------	--------------

					22	2	022	022		23			últimos 12 meses	Restos a pagar/não processados
Despesa Bruta com Pessoal	883.892,64	928.178,45	886.437,71	913.631,20	876.529,30	858.208,26	1.395.224,51	927.269,49	1.089.957,97	961.682,84	942.000,72	939.604,21	11.602.617,30	0,00
Pessoal Ativo	883.892,64	928.178,45	886.437,71	913.631,20	876.529,30	858.208,26	1.395.224,51	927.269,49	1.089.957,97	961.682,84	942.000,72	939.604,21	11.602.617,30	0,00
Vencimentos Vantagens e Outras Despesas Variáveis	737.637,60	781.374,31	740.070,75	769.691,10	728.929,63	712.297,06	1.203.697,71	725.293,63	948.480,70	817.230,04	794.648,53	791.525,18	9.750.876,24	0,00
Obrigações Patronais	146.255,04	146.804,14	146.366,96	143.940,10	147.599,67	145.911,20	191.526,80	201.975,86	141.477,27	144.452,80	147.352,19	148.079,03	1.851.741,06	0,00
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.382,62	63.344,54	4.193,13	16.116,28	11.031,50	4.634,51	21.031,26	11.993,73	195.422,56	16.298,48	8.907,45	0,00	366.356,06	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.382,62	63.344,54	4.193,13	16.116,28	11.031,50	4.634,51	21.031,26	11.993,73	195.422,56	16.298,48	8.907,45	0,00	366.356,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	870.510,02	864.833,91	882.244,58	897.514,92	865.497,80	853.573,75	1.374.193,25	915.275,76	894.535,41	945.384,36	933.093,27	939.604,21	11.236.261,24	0,00
													11.236.261,24	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										826.460.029,39				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)										500.000,00				
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)										00		1.736.868,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)										824.223.161,39				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)										11.236.261,24		1,36		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										49.453.389,68		6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										46.980.720,20		5,70		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										44.508.050,71		5,40		

Paulo Henrique Fernandes Abreu	Delza Pereira Morais Anschau	Ingo Groeler	Jose Marcelo Philippsen
--------------------------------	------------------------------	--------------	-------------------------

Presidente	Tesoureiro	CRC-PR 025786/OT-9/MT Contador	Secretário de Controle Interno
------------	------------	-----------------------------------	--------------------------------

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2023

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e GCB PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 18.822.876/001-89
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DOS VEREADORES MIRINS TITULARES E SUPLENTE QUE TOTALIZAM 30 (TRINTA) ALUNOS, CONTEMPLANDO 15 (QUINZE) ESCOLAS, ATENDENDO ASSIM A DEMANDA DO PROJETO CÂMARA MIRIM.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais)
DATA: 23/05/2023, VIGÊNCIA: 21/12/2023
COD. ORÇAMENTÁRIO: Dotação Orçamentária: 01.01.001.031.010.2003 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES MIRINS
Elemento da despesa: 33.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Paulinho Abreu
Presidente Câmara Municipal de Sinop

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 148/2023

Data: 24 de maio de 2023

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, concedido à servidora efetiva Jailine Franciele Frasson, através da Portaria nº 139/2023, de 19/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar, no período de 22 de maio a 21 de junho de 2023, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Parágrafo único. Para o exercício da nova função de forma cumulativa, a servidora perceberá unicamente a remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 2º As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 270/2017 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 155/2023

Data: 26/05/2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 030/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 030/2023, Processo Administrativo nº 016/2023, Inexigibilidade nº 001/2023, que tem como objeto Contratação de curso presencial na modalidade "in company" sobre os aspectos relevantes da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Titular: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
Suplente: VERIDIANA SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2023.

IAGO MELLA
Presidente
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2023